



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

(Do Dep. João Campos)

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de
Lei nº2.299/07 e nº1.055/07.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº2.299/07 e nº1.055/07.

JUSTIFICATIVA

Conforme proposto, o Projeto de Lei nº 1.055/07 acrescenta parágrafo ao artigo 307 do Código Penal, com o objetivo de qualificar o crime de falsa identidade, na hipótese em que o agente se fizer passar por policial, aumentando a pena de detenção de 1 a 3 meses para reclusão de 2 a 6 anos.

Por sua vez, o Projeto de Lei nº 2.299/07 inclui nova hipótese entre as circunstâncias agravantes apontadas no art. 61 do Código Penal, de forma a majorar a pena quando o crime for cometido mediante a utilização indevida de uniformes, fardas, vestimentas ou acessórios oficiais destinados a determinada categoria de indivíduos, capazes de intimidar ou induzir as vítimas em erro.

Verifica-se, portanto, que os projetos citados são correlatos e da mesma espécie, o que confirma a necessidade de sua tramitação conjunta.

Dianete do exposto, solicito a apensação do PL 2.299/07 ao PL 1.055/07, a fim de que possam tramitar em conjunto.

Sala das Sessões, de dezembro de 2007.

Deputado JOÃO CAMPOS
(PSDB/GO)